Ano XI - Nº 4.576

Quinta-feira, 6 de Agosto de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Orientação da encíclica papal sobre o meio ambiente

O presidente Paulo Câmara participou da apresentação do documento feita pelo arcebispo Dom Murilo Krieger

Fotos: Antonio Queirós



Na Encíclica Laudato SI' (Louvado Sejas), o papa Francisco afirma que a educação na responsabilidade ambiental pode incentivar vários comportamentos que têm incidência direta e importante no cuidado do meio ambiente. O vereador Paulo Câmara (PSDB), presidente do Legislativo, afirmou que a mensagem do papa Francisco está de acordo com os anseios da humanidade nos dias atuais, independente da opção religiosa de cada um. **Leia mais na página 3**



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Direitos humanos em debate na Câmara

Seminário aconteceu durante toda quarta-feira (5) no Centro de Cultura

Fotos: Reginaldo Inê



Evento reuniu autoridades e defensores da causa

Durante toda quarta-feira (5), a Câmara Municipal de Salvador recebeu o "Seminário sobre o Sistema Permanente Constitucional Nacional e Internacional de Cidadania e Direitos Humanos do Brasil", com o professor de Economia Gilson Rios. O encontro, no auditório do Centro de Cultura, reuniu professores de Direito, o Grupo de Apoio ao Turista da Guarda Municipal (GAT) e a Defensoria de Proteção dos Direitos Humanos do Estado da Bahia.

De acordo com Gilson, o seminário capacita os envolvidos para o exercício da cidadania. "Direitos humanos é um processo contínuo e permanente. Entender este processo nos deixa apto a sermos melhores pessoas perante a sociedade", explicou. Ele trouxe ainda o Código de Defesa do Consumidor (CDC) como exemplo à explicação. "Cito o CDC, pois somos todos consumidores e queremos ser tratados como cidadãos que têm direitos. Da mesma forma são os direitos humanos", declarou.

"O nosso maior bem é a vida, e é isso que os direitos humanos trabalha: a dignidade humana", disse Joel Juvêncio, coordenador técnico do GAT. Ele declarou também que "um guarda municipal se torna um marginal quando não aplica os direitos humanos".

Dia Municipal de Prevenção às Doenças Renais

Projeto do vereador Claudio Tinoco, aprovado pela Câmara, estabelece como data o dia 12 de março

A capital baiana passará a ter o "Dia Municipal de Conscientização e Prevenção às Doenças Renais". O projeto de Lei nº 136/2015, de autoria do vereador Claudio Tinoco (DEM), foi aprovado em 29 de julho pela Câmara Municipal de Salvador e seguiu para sanção do prefeito ACM Neto.

O projeto tem como objetivo estimular ações educativas e preventivas, além de apoiar palestras, atividades, campanhas e políticas públicas de atenção integral às pessoas portadoras de doenças renais em Salvador. A data 12 de março foi escolhida por também comemorar o Dia Mundial do Rim.

A Doença Renal Crônica (DRC) é caracterizada pela perda progressiva e irreversível das funções renais. Segundo a Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN), cerca de 10% da população adulta tem algum grau de perda de função renal. "E esse percentual pode aumentar para 30% a 50% em pessoas acima de 65 anos, por isso a importância de instituirmos a data municipal que aumentará a possibilidade de atuação para os especialistas da área, permitindo a sociedade soteropolitana uma medida preventiva e diagnóstico precoce à doença dos rins", explica Tinoco.



Vereador Claudio Tinoco

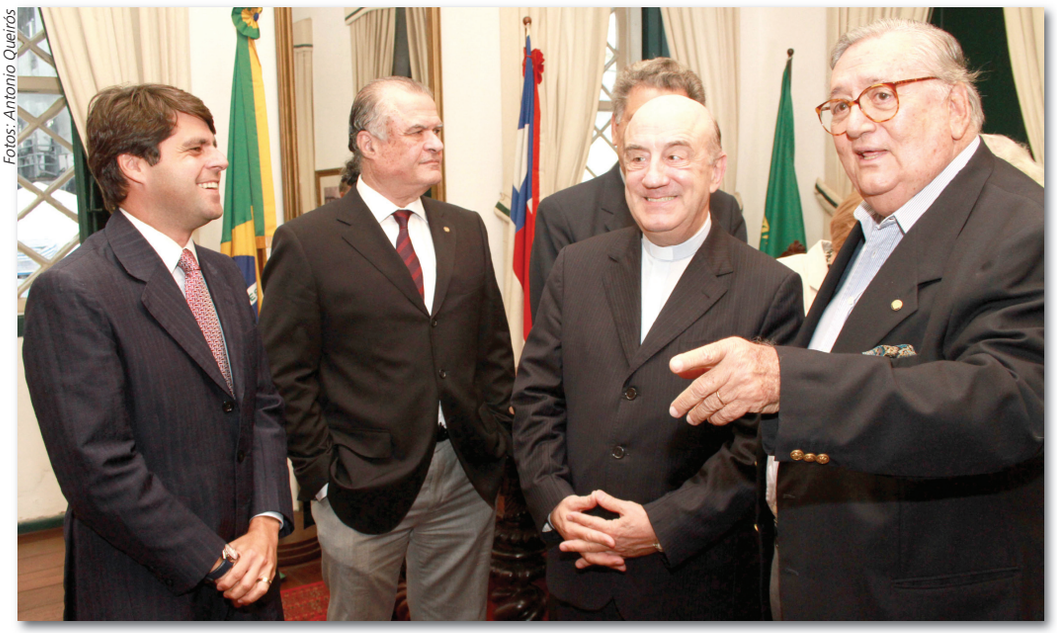
Paulo Câmara participa da apresentação de encíclica ambiental

No evento, Dom Murilo Krieger leu a orientação do papa Francisco

O presidente do Legislativo de Salvador, vereador Paulo Câmara (PSDB), representou a Casa Municipal na solenidade de apresentação da encíclica papal sobre preservação do meio ambiente. O arcebispo de Salvador e primaz do Brasil, Dom Murilo Krieger, apresentou a orientação da Igreja para o mundo, na noite de terça-feira (4), na sede da Associação Comercial da Bahia, no Comércio.

Na Encíclica Laudato SI' (Louvado Sejas), o papa Francisco afirma que a educação na responsabilidade ambiental pode incentivar vários comportamentos que têm incidência direta e importante no cuidado do meio ambiente. No documento, pede para "evitar o uso de plástico e papel, reduzir o consumo de água, diferenciar o lixo, cozinhar apenas aquilo que razoavelmente se poderá comer, tratar com desvelo os outros seres vivos, servir-se dos transportes públicos ou partilhar o mesmo veículo com várias pessoas, plantar árvores e apagar as luzes desnecessárias".

Fotos: Antonio Queirós



Preocupação comum

De acordo com o presidente Paulo Câmara, a mensagem do papa Francisco está de acordo com os anseios da humanidade nos dias atuais, independente da opção religiosa de cada um. "A encíclica trata de tema muito importante para o meio ambiente e a Câmara Municipal tem feito o seu papel ao discutir Salvador Sustentável", afirmou. Acrescentou que "cada um pode fazer a sua parte realizando coleta seletiva, fazendo o dever de casa e atentando para o descarte correto do lixo".



Presidente Paulo Câmara na solenidade com o cardeal Dom Murilo Krieger

"Eu acho que temos que aprender muito. Dói o coração quando eu passo pela cidade, às vezes à tardinha ou à noite, e vejo o lixo espalhado, que enfeia a cidade e traz doenças", lamentou o arcebispo Dom Murilo Krieger.

O religioso apontou para a necessidade de se criar uma consciência ambiental e indicou que "a Associação Comercial pode fazer um grande trabalho, como também os meios de comunicação". Encerrou pedindo a união de forças para ocorrer uma mudança de mentalidade.

Carta papal

A carta papal de 190 páginas faz uma convocação à humanidade para cuidar do planeta. "Espero que esta encíclica, que se insere no magistério social da Igreja, nos ajude a reconhecer a grandeza, a urgência e a beleza do desafio que temos pela frente", diz Francisco no texto.

A encíclica começa com um resumo de vários tópicos do que chama de crise ecológica, baseando-se "nos melhores frutos" de pesquisas disponíveis atualmente sobre o tema ambiental.

Empresários e autoridades de vários campos sociais participaram da solenidade.



Vereador Arnando Lessa denuncia mau estado de escola

Escola Municipal Helena Magalhães apresenta problemas de infraestrutura

O vereador Arnando Lessa (PT) denunciou a situação da Escola Municipal Helena Magalhães. Alunos e professores da instituição, localizada no Bairro de Boa Vista de São Caetano, lidam diariamente com a falta de estrutura e uma reforma está inacabada desde 2013, conforme vem denunciando Lessa.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador reclamou da situação da escola localizada na Boa Vista de São Caetano

O vereador, que já esteve em contato com a diretoria da unidade em diversas circunstâncias, afirma que os alunos se sentem desestimulados a frequentar a unidade de ensino. Além da falta de área de lazer, as calhas estão entupidas e danificadas, a rede elétrica está exposta, há vazamentos em salas, sanitários destruídos, torneiras para serem colocadas e muito mofo e infiltração.

"É uma situação gravíssima que permanece há muito tempo. Alunos, professores e pais vivem angustiados, porque a precariedade da escola coloca em risco todos que estão lá dentro", reclamou Lessa. "Infelizmente situações como essa não são isoladas", acrescentou o vereador.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Arnando Lessa

Moradores do Bairro da Paz reivindicam construção de escola

A unidade vai atender estudantes do Ensino Fundamental II



Vereadora Vânia Galvão

No próximo sábado, 8 de agosto, moradores do Bairro da Paz vão promover uma aula a céu aberto, denominada Aula na Praça. A iniciativa conta com o apoio da vereadora Vânia Galvão (PT), e tem como objetivo, solicitar à prefeitura a construção da Escola Municipal Jorge Amado, para atender estudantes do ensino fundamental II. O evento acontece das 8h às 11h, na Praça das Decisões, final de linha do bairro.

Como parte da programação, professores e agentes culturais vão ministrar conteúdos, intercalados com apresentações artísticas de grupos da comunidade. A mobilização também será um protesto contra a redução da maioridade penal.

A reivindicação pela construção da escola é uma luta antiga da comunidade. Segundo o presidente da instituição Apompaz, Mem Costa, em 2013, líderes comunitários tiveram uma audiência com o prefeito ACM Neto, e na ocasião, o gestor se comprometeu a entregar a unidade neste ano de 2015. "Mas até o momento não vejo indicativo de interesses de construção da escola por parte da prefeitura, e esta é uma demanda para mais de mil crianças e adolescentes", frisa.

Ainda de acordo com o líder, desde o primeiro encontro com o prefeito a comunidade vem se mobilizando para chamar a atenção do município. "Recentemente, no dia 17 de julho, promovemos uma audiência pública no bairro, com o apoio da vereadora Vânia Galvão, e convidamos ACM Neto e o secretário de educação, mas apenas um técnico da secretaria, Márcio Sampaio, participou do nosso evento, além de autoridades de outras instâncias", afirma Mem Costa.

O presidente da Apompaz, uma organização representativa do bairro, informa que, Márcio Sampaio anunciou que a prefeitura vai construir um Centro Integrado de Educação, o que não é tão prioritário para o bairro.

O Ministério Público, que também participou do encontro em julho, marcou uma reunião com as lideranças para discutir a questão na tarde de terça-feira, 3.

Everaldo Augusto apoia regulamentação dos tecnólogos

Vereador quer que profissionais tenham mais oportunidades no mercado de trabalho e em concursos públicos

Tecnólogos de vários setores de atuação deram mais um passo em busca da regulamentação da categoria. Na manhã da terça-feira (4), em um café da manhã promovido pelo vereador Everaldo Augusto (PCdoB), na sede do Sindicato dos Bancários da Bahia, eles se reuniram com representantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFBA) e com a deputada federal Alice Portugal (PCdoB) para definir as próximas ações. No dia 27 de julho, outro encontro reuniu os profissionais, desta vez no IFBA, quando a regulamentação dos tecnólogos também teve destaque.



Foto: Assessoria do vereador

Vereador Everaldo Augusto se reuniu com tecnólogos para definir próximos passos

"O nosso mandato soma esforços aos tecnólogos para que consigamos uma normatização no nosso estado e que venha a resultar na ampliação no mercado de trabalho pra esses profissionais, que são essenciais no momento de crescimento econômico do país. Do ponto de vista da Câmara Municipal, vamos traduzir isso como ações do mandato. Também queremos contribuir para ampliar essa discussão junto ao governo do estado, instituições empresariais e escolas aqui em Salvador", disse Everaldo Augusto.

Os cursos tecnológicos existem no Brasil desde a década de 60 e atualmente estão em expansão. De acordo com o Censo da Educação Superior 2012, o número de matrículas nas instituições federais aumentou 481% no período de 2001 a 2010. Atualmente existem 113 cursos de tecnólogos no Brasil. Logo após a formatura, o índice de empregabilidade dos profissionais varia de 80% a 90%, com uma média salarial de R$2,4mil. Os profissionais têm uma formação de nível superior com duração menor e recorte temático em áreas como: tecnologia da informação, gestão de recursos humanos, saúde, logística, etc.

Mercado de trabalho

Os tecnólogos, contudo, não têm encontrado espaço no mercado de trabalho e cobram cotas em concursos públicos e parcerias que abram as portas para o emprego. "Temos muita dificuldade de inserção no mercado de trabalho. Esta oportunidade de reunirmos com o vereador é um grande passo a nível municipal, justamente em busca de reconhecimento como profissionais. Vejo com muita alegria os desdobramentos desta reunião e vamos continuar na luta com o comprometimento de um vereador que está levantando esta bandeira. É importante esse reconhecimento e valorização da nossa categoria e as nossas esperanças se reacendem ao ver pessoas do meio político tão comprometidas com a nossa luta", afirmou a tecnóloga Marleide Nogueira.

"A reunião de hoje foi muito proveitosa, pois o vereador Everaldo trouxe uma proposta muito diferenciada, que é a inserção no mercado através das diversas modalidades de tecnólogos. Temos uma esperança porque a maioria dos profissionais, como eu, se formou desde 2012 e até hoje não conseguiu inserção no mercado", completou a tecnóloga Simone Santos.

No encontro também foram discutidos: plano de carreira com supervisão técnica; fiscalização e normatização sobre o campo municipal. Foi proposto um debate que envolva setores do governo do estado, prefeitura, representantes do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Federação das Indústrias do Estado da Bahia.

Frente Parlamentar recebe juventude de Salvador

Reunião discutiu as políticas públicas para os jovens da cidade

A Frente Parlamentar em Defesa da Juventude, presidida pelo vereador Luiz Carlos (PRB), se reuniu com representantes de movimentos estudantis e organizações de jovens, na tarde desta quarta-feira (5), no Salão Nobre da Câmara Municipal. "Esta é a primeira frente parlamentar para a juventude da Câmara. Estamos construindo pautas e apresentando ao prefeito e estou feliz com o avanço. Vamos crescer juntos e construir políticas públicas para a juventude", declarou o vereador Luiz Carlos.

Durante a reunião, os jovens deram sugestões de debates e pediram a aprovação do PL nº 31/13, de autoria do vereador Gilmar Santiago (PT), que institui o Estatuto em Defesa dos Direitos da Juventude. Para a diretora de mulheres da União Nacional dos Estudantes (UNE), Bruna Rocha, o estatuto é um "instrumento fundamental para os jovens de Salvador, pois a cidade é carente de políticas para a juventude".



Foto: Antonio Queirós

O subcoordenador municipal da juventude, Bruno Alves, anunciou que a III Conferência Municipal de Políticas da Juventude de Salvador acontecerá nos dias 1° e 2 de setembro, em local ainda a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (SEMPS). "A intenção é que a conferência seja mais propositiva", afirmou. O tema da conferência será "As várias formas de mudar o Brasil: Salvador, cidade de direitos e oportunidades".

Hilton Coelho denuncia descaso com transporte público no Subúrbio

Moradores do Conjunto Senhor do Bonfim e Plataforma reclamam da suspensão de horário da linha Estação da Lapa

Após receber denúncias, na terça-feira (4), de que o serviço de transporte coletivo no Conjunto Senhor do Bonfim e Plataforma não está operando devidamente, o vereador Hilton Coelho (PSOL) classificou o sistema de transporte coletivo através de ônibus como ruim e caro. Moradores da localidade afirmaram que a linha Estação da Lapa, que deveria operar em dois horários, teve um deles suspenso sem nenhuma justificativa.

Pela manhã, haviam dois horários previstos no sentido Estação da Lapa: 5h45min e 6h20min. O ônibus das 6h20min foi suspenso e a população ficou desamparada pelo Consórcio Plataforma, que opera na região do Subúrbio Ferroviário. "Uma vergonha que mostra a ganância dos empresários e a omissão da prefeitura de Salvador que deveria fiscalizar e exigir um bom atendimento à população", criticou o vereador.

"Transporte é um direito social e precisamos construir espaços coletivos de elaboração e formulação de políticas públicas sintonizados com os anseios da sociedade, em especial dos segmentos excluídos. Só será possível fazer uma melhoria no transporte coletivo com alta qualidade, sem transferir esse custo para o usuário, através de uma política tributária que pense nas pessoas e não nos lucros das empresas, em especial as exploradoras do transporte coletivo", afirmou o vereador.

Foto: Assessoria do vereador



Transporte coletivo em Salvador é caro e de péssima qualidade, afirmou o vereador Hilton

Hilton Coelho destacou, ainda, que a posição do seu partido, o PSOL é clara em defesa da tarifa zero no transporte coletivo. O vereador lembra que "o péssimo serviço se estende por toda a cidade e infelizmente não se restringe ao Conjunto Senhor do Bonfim, em Plataforma." Para o vereador, falta uma ampla discussão na sociedade sobre o tema.

"No transporte coletivo, a questão da democracia direta é mais do que fundamental. Defendemos que os projetos de mobilidade das cidades têm que ser feitos de uma forma que a população participe efetivamente das decisões e não com as promessas mirabolantes que os governantes apresentam nos meios de comunicação e que não funcionam na prática", enfatizou.

Hilton Coelho acrescentou, ainda, que os efeitos negativos de um transporte público caro e de má qualidade não estão restritos à questão da mobilidade urbana. Prejudicam também outras áreas vitais para a vida das pessoas, como saúde, educação, finanças e cultura.

"A mobilidade urbana está diretamente relacionada à qualidade de vida, além de ser um dos maiores causadores de estresse da vida das pessoas. Até quando a população de Salvador será humilhada e desprezada pelos empresários exploradores do transporte urbano e pela administração de ACM Neto?", questionou.

Gilmar comemora suspensão de corte de salários dos agentes de saúde

Decisão do TJ-BA foi favorável à categoria em greve há 39 dias na capital baiana

O vereador Gilmar Santiago (PT) afirma que o Tribunal de Justiça da Bahia foi sensível à situação de diversos pais e mães de família ao diferir um pedido de liminar do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias (Sindacs) determinando ao prefeito ACM Neto e ao secretário de Gestão, Alexandre Paupério, o pagamento dos dias cortados da categoria, em greve há 39 dias.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Gilmar Santiago

A liminar, concedida segunda-feira (3) pelo desembargador José Cícero Landin Neto, determina o pagamento imediato referente aos dias cortados em decorrência da greve deflagrada em 25 de junho passado, e ainda que a prefeitura não faça mais cortes nos salários dos grevistas até que a situação do pagamento do piso nacional da categoria se resolva.

"A decisão do TJBA demonstra que a greve da categoria é legal e se ela não for cumprida imediatamente o município pagará uma multa diária a ser determinada pela Justiça. O prefeito não pode mais protelar o cumprimento do piso", diz Gilmar Santiago.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2.436/2015
Institui a Frente Parlamentar em Defesa da Cidadania e Direitos das Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBTS e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, com sede na Câmara Municipal de Salvador, a Frente Parlamentar em Defesa da Cidadania e Direitos das Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, a ser composta por integrantes indicados pelos partidos políticos com representação na Câmara Municipal e, pelos demais Vereadores e Vereadoras que a ela aderirem.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar contará sempre que possível, no mínimo, com um representante de cada partido.

Art. 2º Compete à Frente Parlamentar, propor, analisar, desenvolver estudos e projetos, fiscalizar e viabilizar iniciativas dos Poderes Legislativo e Executivo, que tenham como objetivo promover a cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transexuais (LGBTs) em Salvador.

§ 1º A Frente Parlamentar incentivará e apoiará ações integradas entre os órgãos municipais, estaduais e federais, na elaboração e implementação de legislação específica e políticas públicas que visem à promoção da cidadania e garantia de direitos às LGBTs.

§ 2º A Frente Parlamentar realizará audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins, com especialistas do setor e representantes de órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, e organizações da sociedade civil, visando a colher subsídios para orientar o investimento de recursos para políticas públicas para LGBTs.

§ 3º As atividades da Frente Parlamentar fornecerão elementos e subsídios para análise, discussão e implementação de mecanismos de participação da sociedade civil sobre políticas municipais para esta população.

Art. 3º As atividades da Frente Parlamentar serão propostas pelo presidente e relatores, devendo a pauta ser aprovada pelos seus membros.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar ora instituída reger-se-á por um regimento criado e aprovado por seus membros, e será coordenada, em sua fase de implementação, pelo parlamentar autor desta Resolução e, posteriormente, pelo seu presidente

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecidos pelos seus integrantes, que também definirão o Regimento Interno para seu funcionamento.

Parágrafo único. As reuniões contarão com a presença de entidades representativas dos movimentos sociais no âmbito dos direitos humanos, educação e promoção da cidadania LGBT, organizações não-governamentais, empresas e outros representantes da sociedade civil organizada e de cidadãos e cidadãs interessados, sendo garantido o direito de manifestação e de palavra, na forma regimental.

Art. 5º A Câmara Municipal de Salvador disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 6º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar, com sumários das conclusões das reuniões, audiências públicas, simpósios, seminários e encontros, que serão publicados pela Câmara Municipal de Salvador e providenciadas adições de separatas, em número suficiente para atender aos setores interessados.

Art. 7º As despesas da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2015.

Paulo Câmara
Presidente

Kiki Bispo
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.437/2015
Institui a Frente Parlamentar de Fiscalização dos Serviços e Atividades de Limpeza Urbana no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Frente Parlamentar de Fiscalização dos Serviços e Atividades de Limpeza Urbana no Município de Salvador.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar de Fiscalização da Limpeza Urbana tem como objetivo acompanhar licitações e dar transparência aos contratos firmados pelo Município de Salvador com as empresas contratadas.

Art. 2º A adesão A Frente Parlamentar de Fiscalização dos Serviços e Atividades de Limpeza Urbana será facultada a todos (as) os (as) vereadores (as) indicados pelos partidos políticos com representação nesta Casa, e, pelos demais vereadores (as) que a ela aderirem.

Parágrafo único. Os partidos políticos terão prazo de (30) trinta dias, para indicar seus representantes, contados da publicação desta resolução.

Art. 3º Compete à Frente Parlamentar de Fiscalização dos Serviços e Atividades de Limpeza Urbana, propor, analisar, desenvolver estudos e projetos, fiscalizar e viabilizar iniciativas dos Poderes Legislativo e Executivo, que tenham como objetivo o desenvolvimento e a implementação de políticas de apoio e defesa da Cidade e dos trabalhadores da área de limpeza urbana do Município de Salvador.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar realizará audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins, com especialistas do tema e representantes dos órgãos governamentais, municipais, estaduais e federais, e organizações da sociedade civil, visando colher subsídios para desenvolver e orientar políticas específicas em defesa da Cidade e dos profissionais da área de limpeza urbana.

Art. 4º As atividades da Frente Parlamentar serão propostas pelo presidente e relatores, devendo a pauta ser aprovada pelos seus membros.

Art. 5º A Frente Parlamentar ora instituída reger-se-á por um regimento criado e aprovado por seus membros, e será coordenada em sua fase de implantação pelo vereador autor desta Resolução, e, posteriormente, pelo seu Presidente.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2015.

Paulo Câmara
Presidente

Kiki Bispo
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.438/2015
Dispõe sobre a instituição da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da População em Situação de Rua da Cidade de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, em caráter temporário, a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da População em Situação de Rua da Cidade de Salvador.

Art. 2º Compete à Frente Parlamentar:

I - analisar, propor, fiscalizar e viabilizar iniciativas dos poderes Executivo e Legislativo que tenham como objetivo promover o desenvolvimento social, econômico, cultural da população em situação de rua da cidade de Salvador, bem como organizar e promover debates no âmbito do Poder Legislativo para a discussão de temas relacionados ao movimento desta camada da população.

Art. 3º A Frente será composta por integrantes indicados pelos Partidos Políticos com representação na Câmara Municipal de Salvador.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar poderá convidar parlamentares de outras esferas da federação para participar de suas atividades.

Art. 4º As atividades serão propostas pelo presidente e pelos relatores, devendo a pauta ser aprovada pelos membros da Frente Parlamentar

Art. 5º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecidos por seus integrantes, que também definirão regimento interno para o seu funcionamento.

§ 1º As reuniões da Frente Parlamentar serão sempre abertas ao público em geral.

§ 2º Estas reuniões contarão com a participação de entidades representativas, organizações não governamentais e outros representantes da sociedade civil organizada.

§ 3º A Câmara Municipal de Salvador disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art.6º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar, com sumários das conclusões das reuniões, simpósios e encontros, que serão publicados pela Câmara Municipal de Salvador e providenciadas adições separatas em número suficiente para atender aos setores interessados

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2015.

Paulo Câmara
Presidente

Kiki Bispo
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

ATA

41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA NO DIA 29 DE JULHO DE 2015.

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO CÂMARA
1º SECRETÁRIO: VEREADOR KIKI BISPO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA

Compareceram os Senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALEMÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ANTÔNIO MÁRIO, ARNANDO LESSA, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLAUDIO TINOCO, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, ELIEL, EUVALDO JORGE, EVERALDO AUGUSTO, GERALDO JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO, KÁTIA ALVES, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUICA, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, SABÁ, SÍLVIO HUMBERTO, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO, VÂNIA GALVÃO e WALDIR PIRES, estando licenciado o vereador JOSÉ TRINDADE. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrição. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Comunicações Internas n.s 19 e 22/15 do Gabinete da Presidência, encaminhando ofícios diversos da Secretaria Particular do Governador; Comunicações Internas n.s 20 e 21/15 do Gabinete da Presidência, encaminhando ofícios diversos da Secretaria de Relações Institucionais da Prefeitura Municipal de Salvador; Ofício n. 329/15 da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; Ofício n. 462/15 da Secretaria da Administração do Governo do Estado; Ofício n. 34/15 da Secretaria de Relações Institucionais da Prefeitura Municipal de Salvador; Projetos de Lei n.s 224/15 do vereador Luiz Carlos de Souza, 225 e 235/15 do vereador Luiz Carlos Suica, 226/15 do vereador Waldir Pires, 227/15 do vereador Antônio Mário, 228/15 da vereadora Kátia Alves, 229/15 do vereador Odiosvaldo Vigas, 230 a 232/15 da vereadora Cátia Rodrigues, 233/15 do vereador Paulo Câmara, 234/15 do vereador Léo Prates, e 236 e 237/15 do vereador Carlos Muniz; Projetos de Resolução n.s 37/15 de diversos vereadores, 38/15 do vereador Joceval Rodrigues, 39/15 do vereador Paulo Câmara, 40/15 do vereador Léo Prates e 41/15 do vereador Toinho Carolino; Projetos de Indicação n.s 272 e 286/15 do vereador Luiz Carlos Suica, 273/15 do vereador Eliel, 274/15 do vereador Sabá, 275/15 do vereador Waldir Pires, 276 e 277/15 do vereador Claudio Tinoco, 278/15 do vereador Odiosvaldo Vigas, 279 e 280/15 do vereador Beca, 281/15 do vereador Isnard Araújo, 282 e 283/15 do vereador Duda Sanches, e 284 e 285/15 do vereador Vado Malassombrado; Moção n. 31/15 do vereador Sílvio Humberto; e Substitutivos aos Projetos de Lei n.s 31/13, 97/13 e 487/13 dos vereadores Gilmar Santiago, Luiz Carlos Suica e Waldir Pires, respectivamente. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor presidente pediu que todos tomassem assento para que fosse verificado se havia número de presentes suficiente para as votações. Em comunicação inadiável, a vereadora Vânia Galvão informou estar tratando de problema sério de saúde. Explicou que fazia esta comunicação em nome do seu respeito à Casa e ao povo, e por sempre procurar cumprir da melhor maneira as suas funções. Disse estar confiante no tratamento e na superação dessa questão, e que seguiria disponível, no que fosse possível, para atender às demandas da Casa. O Senhor presidente qualificou-a como uma guerreira e declarou estar certo do restabelecimento de sua saúde. Em seguida, verificado número suficiente de presentes, passou-se à **Ordem do Dia**, tendo sido inicialmente apreciado o Projeto de Lei n. 199/14 (Sindipetro), cuja apreciação foi suspensa, por 15 minutos, para a elaboração de Parecer da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), havendo o Senhor presidente, nesse ínterim, aberto espaço para Registros. Nos **Registros**, ocupou inicialmente a Tribuna o vereador Leandro Guerrilha, que saudou os agentes de saúde e de combate a endemias presentes na Galeria e dirigiu palavras de apoio à vereadora Vânia Galvão. Agradeceu aos pares a aprovação do seu Projeto de Indicação para campanha contra a colocação de venenos para animais indesejáveis em jardins e áreas assemelhadas, em razão dos riscos trazidos a pessoas e animais de estimação. Concluiu pedindo políticas sobre as pessoas desaparecidas. O vereador Pedrinho Pepê parabenizou o líder espiritual Willer Cosme dos Santos, do Centro de Umbanda Juriti, do Cabula VI. Explicou que a entidade existe há 35 anos, prestando importantes serviços à localidade, o que o faz considerar seu líder, também, um líder comunitário. Em comunicação inadiável, a vereadora Vânia Galvão solicitou a retirada do Projeto de Lei n. 56/10. O vereador Claudio Tinoco saudou a vereadora Vânia Galvão, lembrando familiares seus, como o ex-político Eraldo Tinoco, que enfrentaram questões de saúde. Ressaltou o empenho da vereadora no trabalho e declarou-se certo de sua superação ao problema. Elogiou o fato de a Casa estar em acordo para avançar na votação de Projetos importantes para a cidade e destacou seu Projeto de Lei n. 915/13, que regulamenta a profissão de guia turístico, presente na Ordem do Dia em votação. Disse que, em sua experiência na antiga Empresa de Turismo Salvador (Emtursa) – atual Empresa Salvador Turismo (Saltur) – e como executivo, não pôde implementar essa medida, que então esperava realizar. O vereador Gilmar Santiago saudou os agentes de saúde, ressaltando que eles mais uma vez ocupavam a Galeria numa tentativa de sensibilizar a Prefeitura para a implementação do piso salarial da categoria. Lembrou que a greve já dura há algum tempo e que, enquanto isso, a sociedade sofre com problemas de saúde como a zika. Em seguida, observou que estava na pauta de votação um Projeto polêmico e defendeu a manutenção, na Casa, de acordos por consenso. Propôs que o Projeto polêmico fosse retirado de pauta, sob pena de nada mais ser votado. O vereador Arnando Lessa pediu o olhar do presidente aos trabalhadores na Galeria que tanto ajudam a evitar doenças. Pediu, ainda, que ele intermediasse a questão com o secretário Alexandre Paupério, afirmando que o impasse prejudica não só os trabalhadores, mas, toda a sociedade. Também pediu o apoio do vereador Joceval Rodrigues, ressaltando que os trabalhadores lutam por um direito consagrado em lei e regulamentado por decretos. Por fim, disse que a negociação não pode tomar como base uma entidade que não tem legitimidade para fazer acordo em nome da categoria. Em comunicação inadiável, o vereador Moisés Rocha registrou o aniversário do vereador Henrique Carballal, parabenizando-o. Retomada a apreciação da **Ordem do Dia**, as Emendas apresentadas ao Projeto de Lei n. 199/14 foram relatadas favoravelmente na CCJ. Pela ordem, a vereadora Aladilce questionou sobre o teor das Emendas, tendo o presidente da CCJ, a pedido do presidente Paulo Câmara, procedido a sua leitura. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza disse não concordar com uma das Emendas, afirmando que projeto que trata de desafetação de terreno é de iniciativa do Executivo. Pela ordem, o vereador Leandro Guerrilha disse não ter conseguido ouvir o conteúdo das Emendas, e o vereador Carlos Muniz questionou qual seria o número de votos necessários para sua aprovação. O Senhor presidente respondeu que eram necessários 29 votos para cada Emenda. Pela ordem, o vereador Toinho Carolino disse que o terreno seria desafetado para posto de gasolina e que não queria ser responsabilizado por essa ação. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho opinou que essa Emenda estava fora do Acordo. O Senhor presidente informou que o vereador Orlando Palhinha, autor da Emenda, havia a apresentado na reunião do Colégio de Líderes, no dia anterior. O vereador Henrique Carballal explicou que o Projeto em apreciação foi fruto de uma negociação com o Sindicato dos Petroleiros e que, com a aprovação dele, uma dívida histórica seria sanada. Explicou, ainda, que sua Emenda visava a garantir que o terreno, além de ser utilizado para a construção da sede do Sindicato, servisse à construção de habitação para os próprios trabalhadores. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza disse estranhar uma Emenda sobre matéria que entende ser do Executivo, apensada em Projeto que é do próprio Executivo. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho explicou que não pôde comparecer à reunião do Colégio de Líderes mas enviou sua Assessoria para representá-lo. Pela ordem, o vereador Léo Prates defendeu que não houvesse favorecimentos políticos e lembrou ter sido aprovada Emenda da Oposição, em outra votação, que continha medida semelhante à da atual. Prosseguindo, na CCJ, colheram-se os votos às Emendas, que foram aprovadas, tendo o vereador Everaldo Augusto se pronunciado quanto a não ver óbice ao que se pretendia sobre área construída há mais de dez anos, com trecho carente de regularização, e concluindo que a avaliação da Casa seria política. O Projeto de Lei n. 199/14 foi discutido, votado e aprovado, até a Redação Final, com a Emenda n. 1, tendo sido rejeitada a Emenda n. 2, por 14 votos contrários. Em apreciação o Projeto de Resolução n. 29/15, na parte referente ao Título I do Regimento Interno, discutiu o vereador Hilton Coelho, que se manifestou contrário a trecho do novo diploma sobre o limite de remuneração dos vereadores, que o faz passar a ser fixado, automaticamente, em percentual vinculado ao dos deputados estaduais. Considerou que essa inovação liquida o processo de discussão sobre a remuneração, criando efeito-cascata, ferindo a transparência da Casa e vulnerabilizando sua imagem. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza considerou que a pauta trazia temas polêmicos. O Senhor presidente observou que a discussão era sobre o novo Regimento, algo não-polêmico. Em seguida, o Projeto de Resolução n. 29/15 foi votado e aprovado, até a Redação Final, contra o voto do vereador Hilton Coelho. Na sequência, foi apreciado o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município (LOM) n. 01/15, que foi discutido, votado e aprovado, em 1º turno, após ser relatado favoravelmente e aprovado na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Prosseguindo-se, foi apreciado o Projeto de Lei n. 43/09, que foi relatado favoravelmente nas Comissões pertinentes. Nas Comissões, discutiu o vereador Gilmar Santiago, que disse não ser contra esse Projeto, mas que, a partir de então, passaria a discutir todos. Ressaltou que, no Acordo em votação, havia Projetos simples e outros polêmicos. Mencionou Projeto de sua autoria para mudar o nome da Avenida Adhemar de Barros para Milton Santos, que até o momento não entrou em acordo para ser votado e, por outro lado, mencionou o Projeto antiaborto e o da regulamentação dos *food trucks*, que estão na pauta da votação em curso. Considerou que o Projeto dos *food trucks* precisa dialogar com trabalhadores como as baianas-de-acarajé e criticou que vereadores de primeiro mandato quisessem aprovar todos os seus projetos, enquanto projetos importantes de outros vereadores ficavam a esperar. Pela ordem, a vereadora Vânia Galvão pediu esclarecimento, dizendo ter entendido, na última reunião do Colégio de Líderes, que os Projetos a serem votados teriam sido acordados em reunião anterior, e observando que havia na pauta vários Projetos de mesmos vereadores. Em seguida, ressaltou que a Comissão da Mulher não recebera o Projeto da vereadora Cátia Rodrigues para análise e declarou não poder considerar a Ordem do Dia uma pauta de acordo. O Senhor presidente informou que a pauta estava publicada desde a tarde do dia anterior e que o acordo era que os líderes poderiam vetar dois projetos até o meio dia do dia de votação. Também discutiu a vereadora Aladilce Souza, que disse não ter havido acordo para Projetos importantes como o apreciado, e que teve Projeto semelhante a esse no passado, tido como inconstitucional. Considerou que alguns vereadores tinham seus projetos facilmente acolhidos, que alguns projetos entravam em acordo sem passar pelas Comissões,

e que deveriam ater-se apenas ao que constava em Acordo, como o Projeto do Sindipetro. Contou ter estado no Ministério Público para tratar dos agentes de saúde, tendo havido entendimento sobre a convocação de novos agentes concursados, em vez de terceirizados. Após discussão, o Projeto de Lei n. 43/09 foi votado e aprovado, até a Redação Final. Em seguida, também foi votado e aprovado, até a Redação Final, o Projeto de Lei n. 108/12, após discussão da vereadora Aladilce Souza. Na sequência, foram também votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Lei n.s 161/12 e 93/13, após ouvida a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e ter discutido a vereadora Aladilce Souza. Em seguida, foi promulgada a Resolução n. 2.435/15. Continuando o processo de votação, foi discutido, votado e aprovado, até a Redação Final, o Projeto de Lei n. 102/13, após Pareceres em Plenário das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Pela ordem, o vereador Léo Prates informou que a vereadora Cátia Rodrigues aceitava transferir a votação de seu Projeto para a próxima quarta-feira, com a condição de que, no dia, ele fosse o primeiro a ser votado. O Senhor presidente informou que a retirada precisava ser solicitada pela autora, e assim procedeu a vereadora Cátia Rodrigues, solicitando a retirada de pauta do Substitutivo ao Projeto de Lei n. 111/14. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho disse não haver acordo para que o Projeto fosse o primeiro da pauta da semana seguinte. Pela ordem, o vereador Isnard Araújo considerou justo o pedido da vereadora Cátia Rodrigues, e a vereadora Aladilce Souza declarou discordância. O Senhor presidente afirmou que o Colégio de Líderes decidiria a respeito. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha registrou a presença de Clarindo Silva, da Cantina da Lua. Pela ordem, a vereadora Vânia Galvão solicitou que o Projeto da vereadora Cátia Rodrigues fosse encaminhado para as Comissões de Educação e da Mulher, para apreciação do mérito. O Senhor presidente consultou o Plenário sobre a possibilidade de os Pareceres necessários serem dados, pelas Comissões pertinentes, sobre um grupo de Projetos, o que foi consentido. Foram, então, discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final e após Pareceres em Plenário das Comissões pertinentes a cada caso, os Projetos de Lei n.s 336/13, 569/13, 596/13, 628/13, 757/13, 872/13, 901/13, 962/13, e 05/14. Em seguida, de igual modo, após Pareceres em Plenário das Comissões pertinentes, foram discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Lei n.s 487/13, 503/13, 576/13, 754/13, 784/13, 785/13, 828/13, 887/13, 915/13, 07/14, 18/14, 24/14, 37/14, 128/14, 158/14, 160/14, 183/14, 267/14, 03/15, 65/15, 94/15, 97/15, 127/15, 136/15, 141/15, 180/15, 183/15, 212/15; Substitutivo ao Projeto de Lei n. 15/15; Projeto de Decreto Legislativo n. 01/15; e Projeto de Resolução n. 97/13. Declarou voto ao Projeto de Lei n. 24/14 o vereador Everaldo Augusto, que considerou importante o Projeto por estimular a atividade dos *food trucks*, especialmente no atual momento de desaquecimento econômico. Ponderou que, no entanto, seria preciso avançar mais no estímulo ao empreendedorismo. Observou existirem outros Projetos sobre o assunto, como o da Economia Solidária, pelo qual o Poder Público incentivaria atividades já existentes na Cidade em condição de informalidade, de que são exemplos a baiana-de-acarajé, o sapateiro de rua e outros. Destacou que esses profissionais vivem sem apoio do Poder municipal, diferente do que se dá no âmbito estadual. Concluiu pedindo avanço nesse sentido. Foi votada e aprovada licença do vereador José Trindade no período de 27 a 29 de julho. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza disse não haver acordo para a votação da Moção n. 27/15. Na sequência, foram discutidos, votados e aprovados os Requerimentos n.s 183/15 e 184/15; e as Moções n.s 17/15, 18/15, 19/15, 20/15, 21/15, 22/15, 23/15, 24/15, 25/15, 26/15, 28/15, 29/15 e 27/15, esta com os votos contrários dos vereadores Aladilce Souza, Gilmar Santiago, Sílvio Humberto, Waldir Pires e Hilton Coelho, que, anteriormente, ao discuti-la, disse ter havido imagens falsamente atribuídas à Parada LGBT de São Paulo para induzir à ideia de que teriam cometido blasfêmia no evento. Finda a votação, retomados os **Registros**, manifestou-se o vereador Moisés Rocha, que agradeceu os esforços das bancadas de Oposição e de Governo, de seus líderes e do vereador Léo Prates para a aprovação do Projeto de Lei n 199/14. Disse que a Casa soube avaliar a importância do ato de reparação perpetrado e que a entidade de classe também agradeceria pelo feito. Por fim, lembrou que alguns vereadores, em Legislaturas anteriores, tentaram a votação do Projeto, ressaltando ter sido nesta gestão que se obteve êxito. Em comunicação inadiável, o vereador Luiz Carlos de Souza convidou para a audiência pública que discutiria a esportivização da capoeira, às 19h, no Centro de Cultura, e parabenizou a Casa pela Sessão. O vereador Claudio Tinoco comemorou a aprovação do seu Projeto de Lei n. 915/13, observando que a atividade de Turismo já era tratada em Lei federal e que, agora, finalmente uma categoria tão importante para Salvador passava a ser reconhecida em Lei municipal. Explicou que, até então, essa atividade não vinha sendo fiscalizada, o que favoreceu a atuação ilegítima de não-profissionais. Agradeceu aos pares e informou que, no dia seguinte, o prefeito iria lançar, no Pelourinho, o restabelecimento do projeto *Pelourinho Dia e Noite*. O Senhor presidente Kiki Bispo informou reunião do Colégio de Líderes na próxima terça-feira, às 9h. O vereador Euvaldo Jorge pediu que a situação dos agentes de saúde fosse logo resolvida. Em seguida, agradeceu pela aprovação do Projeto de sua autoria que obriga supermercados a colocarem em destaque a validade dos produtos em promoção. Além disso, pediu atenção para o que vem ocorrendo com a Prefeitura-bairro de Valéria, afirmando que o coordenador Reinaldo Braga é quem vem resolvendo as questões da região, onde, há 15 dias, nenhum serviço é feito, o que coloca a Prefeitura numa situação ruim. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por 15 minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o Senhor presidente Kiki Bispo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a semana seguinte, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Geraldo Júnior e Léo Prates.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/2015
AUTOR: Mesa Executiva
EMENTA: "Altera a Resolução 910/1991 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador".
RELATOR: Vereador Geraldo Junior

RELATÓRIO:

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 13, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como no Inciso III do art. 44 e 46 da Lei Orgânica do Município.

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução n° 37/2015, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal do Salvador, que tem por objetivo alterar o seu funcionamento e o processo legislativo inserto na Resolução de n° 910/91, Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Todavia, esse parecer estará atrelado apenas aos Títulos II e III da proposição supramencionada, limitando, portanto, à analise dos artigos29 ao 48 em razão da decisão do colégio de líderes.

Primeiramente, compre salientar que houve uma reformlução no que se refere a numeração dos artigos. Dessa forma, o art. 29 passa a ser o primeiro artigo do título II e trata da composição da mesa.

A alteração dessa norma é importante, pois deixa mais clara a composição da mesa diretora e a forma de substituição em caso de ausência de um dos seus membros. Além disso, a mesa passa a ser composta por um ouvidor e ouvidor substituto, além de representantes dos partidos ou blocos de vereadores.

Outra inovação importante se refere ao prazo para interpor recurso em face dos atos proferidos pela Mesa. Na redação anterior não tinha prazo estabelecidopara a interposição, que agora é de 5 (cinco) dias, deixando o processo mais célere e seguro.

Cumpre destacar também imperioisa inovação no que se refere ao apoio da Porcuradoria Parlamentar à Mesa Diretora. O art. 44 traz o conceito, composição e função desta procuradoria, permitindo que o processo de escolha de seus membros, assim como sua atuação, seja mais transparente e democrático.

A nova redação do Regimento Interno desta casa dedica um capítulo para tratar das competências do corregedor e do ouvidor, haja vista a lacuna que existia no ordenamento jurídico municipal.

Por fim, destaca-se um dos mais importantes títulos desta proposição, o título III, que trata "do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar". O objetivo da proposição é deixar clara a composição e forma de atuação deste conselho, fazendo com esta Casa Legislativa trabalhe com ética e transparência perante os cidadãos da cidade do Salvador.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A Lei Orgânica do Município, em seu artigo 46, estabelece que a iniciativa da lei cabe à qualquer vereador, às Comissões da Câmara, ao prefeito e por iniciativa popular. Tendo em vista que a Mesa Executiva é uma das Comissões desta Câmara a teor da alínea "a", parágrafo 1° do artigo 50, legítima a Proposição aqui analisada.

O Regimento da Câmara é matéria que permite ampla liberdade em suas disposições, não podendo, contudo, violar a Constituição Federal, Estadual, a Lei Orgânica e demais regras jurídicas a todos impostas.

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) estabelece que as Casas Legislativas têm competência exclusiva para legislar sobre seus respectivos regimentos internos, a exemplo do artigo 27, §3° (Assembleia Legislativa); art. 51, III (Câmara dos Deputados) e art. 52, XII (Senado Federal).

Esta liberdade se impõe de forma a permitir o escorreito funcionamento e a independência entre os Poderes. Com efeito, Serrano e Santaolla defendem o ponto de vista que os regimentos são constituídos por normas autônomas que servem para salvaguardar a independência da Casa Legislativa e que nenhum órgão pode intervir na sua vida interna, pois seria ir contra a liberdade que lhe é intrínseca (Fernando Santaolalla, *Derechoparlamentarioespañol*, Madrid: Espasa-Calpe, 1990, p. 35-46)

O Regimento Interno não é somente Lei interna, que incide em assuntos internos da Casa Legislativa. Não se dirige apenas aos parlamentares e funcionários do Parlamento, mas a todos aqueles que constitucionalmente estão vinculados a sua submissão ao tratar diretamente com a Casa Legislativa.

Neste passo, o Regimento Interno em vigor estabelece que seu texto somente será modificado mediante Projeto de Resolução, aprovado pela maioria absoluta da Câmara. Esta é a inteligência do artigo 226 do RI.

Cabe esclarecer, ainda, que a Proposição será aprovada por maioria absoluta dos votos, em 02 (duas) discussões, conforme determina o artigo 42 da Lei Orgânica. Vejamos:

"Art. 42. Dependerá de proposta escrita qualquer alteração ao Regimento Interno, em 2 (duas) discussões, com interstício de 2 (dois) dias, considerando-se a matéria aprovada pelo voto da maioria absoluta da Câmara."

Por fim, com o objetivo de aperfeiçoar a redação de alguns dispositivos em virtude da boa técnica legislativa, apresentamos a seguinte emenda:

Emenda n° 01

O artigo 29, §1° do Regimento Interno dado pelo artigo 1° do PRE 37/2015 passa a possuir a seguinte redação:

"Art. 29.

§ 1° Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente será substituído pelo 1° Vice-Presidente este, pelo 2° e 3° Vice-Presidentes; o 1° Secretário pelo 2°; o 2° pelo 3°, o 3° pelo 4° e este pelo Vereador mais antigo da Câmara presente no momento, convocado pelo Presidente, vedada qualquer inobservância da sequencia aqui estabelecida, a qual também será obedecida na hipótese de sucessão por vacância."

Emenda n° 02

O artigo 44, §1° do Regimento Interno dado pelo artigo 4° do PRE 37/2015 passa a possuir a seguinte redação:

"Art. 44.

§ 1°A Procuradoria Parlamentar será exercida, sem remuneração, por um Vereador, de preferência Bacharel em Direito, para mandato de 02 (dois) anos, vedada recondução na mesma

Legislatura;"

VOTO:

Portanto, considerando o acima exposto,voto pela aprovação dos Títulos II e III do Projeto de Resolução nº 37/2015.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2015.
GERALDO JUNIOR – RELATOR
ALFREDO MANGUEIRA
EVERALDO AUGUSTO
LÉO PRATES
LUIZ CARLOS SUICA
PAULO MAGALHÃES JR.
WALDIR PIRES

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 995/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear JOSÉ BARRETO DE JESUS, cad. 15.876, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Classe **CC 40**, a partir de 01 de Agosto de 2015. Salvador, 05 de Agosto de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

ATO Nº 014/2015 – A FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.510/2013, **RESOLVE:**

Nomear JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 014, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Rádio e TV, Classe **CC-40**, a partir de 1º de Agosto de 2015.

Salvador, 05 de Agosto de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente do Conselho Deliberativo da
Fundação Cosme de Farias

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR(A) LICENCIADO(A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
VÂNIA GALVÃO	05/08/2015	Art.18, inciso II, Res. 910/91

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO**: Aposentadoria**

Cad.	Servidora	Nº Processo
9.028	Everaldina Teles dos Santos	00526/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2015
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de arranjos florais, naturais, para atender às necessidades do Cerimonial da CMS
PROCESSO Nº: 00561/2015
LICITANTE VENCEDORA: RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: nº 14.379.386/0001-07
VAL OR GLOBAL ESTIMADO: R$ 37.559,00 (trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/08/2015.

Salvador, 03 de agosto de 2015.

Dílson do Espírito Santo Filho
Pregoeiro

Paulo Câmara
Presidente

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA/DIRAD torna sem efeito a publicação do DOL nº 4570 de 29 de julho pag. Nº11, referente ao P.E. nº 18/2015.

Salvador, 03 de agosto de 2015.

Dílson do Espírito Santo Filho
Pregoeiro

Paulo Câmara
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Salvador, com base nas Leis Municipais nsº. 6148/02 e 4484/92, bem como no Decreto Municipal nº. 13.724/02, e, no que couber, nas Leis Federais nsº. 10.520/02 e n.º 8.666/93, Lei Complementar Federal n.º 123/2006, torna pública, para conhecimento dos interessados, o seguinte AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2015 - Serviço de manutenção preventiva e corretiva no grupo gerador de energia elétrica, com fornecimento de peças, de acordo com as condições e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos com início da disputa no dia **19/08/2015 às 10h00**, horário oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.cms.ba.gov.br.

Demais informações pelo telefone (71) 3320-0421.

Salvador, 05 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES
Diretor Administrativo

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Nº	VEREADOR	REQUERIMENTO
1066/2015	Leo Prates	Solicita reposição de lâmpada do poste de iluminação pública de nº 7132025000, localizado no Conjunto Remanescente - Cajazeiras V.
1067/2015	Suíca	Solicita reposição de lâmpada do poste de iluminação pública de nº X059224, localizado na Avenida do Vale das Pedrinhas.
1068/2015	Suíca	Solicita coleta de entulho e desobstrução do canal na Avenida do Vale das Pedrinhas.
1069/2015	Suíca	Solicita ação de Bolsa Família Móvel, para atender a Comunidade, no dia 15 de agosto na Escola Municipal no Vale das Pedrinhas.
1070/2015	Suíca	Solicita drenagem e limpeza na Rua Primeiro de Dezembro (na entrada da fonte do povo, ao pé da ladeira) - Cidade Nova.
1071/2015	Suíca	Solicita revisão da iluminação pública na Rua Dois de Fevereiro - Cidade Nova.
1072/2015	Suíca	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Dois de Fevereiro - Cidade Nova.
1073/2015	Suíca	Solicita colocação de corrimão e rampa de acesso para idosos na escada, situada na Rua Dois de Fevereiro - Cidade Nova.
1074/2015	Suíca	Solicita mutirão de roçagem e limpeza nas ruas do bairro da Cidade Nova.
1075/2015	Suíca	Solicita mutirão de roçagem e limpeza nas ruas do bairro do Nordeste.
1076/2015	Suíca	Solicita mutirão de roçagem e limpeza nas ruas do bairro de Nova Constituinte.
1077/2015	Suíca	Solicita mutirão de roçagem e limpeza nas ruas do bairro de Pernambués.
1078/2015	Toinho Carolino	Solicita desobstrução dos bueiros situados na Rua Cachoeira Prata - Lobato.
1079/2015	Toinho Carolino	Solicita desobstrução dos bueiros situados na Rua Lagoa Grande - Subúrbio Ferroviário.
1080/2015	Leo Prates	Solicita construção de um Ginásio de Esportes no bairro de Pau da Lima.
1081/2015	Euvaldo Jorge	Solicita obras de recuperação, instalação de alambrado e iluminação do campo de futebol do Conjunto Joanes - Lobato.
1082/2015	Euvaldo Jorge	Solicita faxinaço na Rua Atlântica (Cidade Mãe) - São Marcos.
1083/2015	Euvaldo Jorge	Solicita serviço de reposição de lâmpada do poste de iluminação pública de nº X059624, localizado na Rua Raimundo Viana - Vale das Pedrinhas.
1084/2015	Euvaldo Jorge	Solicita poda de uma árvore localizada (em frente à barraca da Bia) - Av. São Rafael.
1085/2015	Euvaldo Jorge	Solicita reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública de nºs X066329, X066330, X067141 e X066767 (com carro concha), localizados na Vila Cambonas/Via Regional - Cajazeiras IV.
1086/2015	Euvaldo Jorge	Solicita reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública de Nºs X667135, X667136, X667138 e X667139, localizados na Rua Rio Cambonas/Vila Cambonas - Cajazeiras IV.
1087/2015	Euvaldo Jorge	Solicita serviço de revisão da iluminação pública na Praça São José - Fazenda Grande II.
1088/2015	Euvaldo Jorge	Solicita construção de contenção de encosta na Travessa Osório Vilas Boas - Cidade Nova.

1089/2015	Euvaldo Jorge	Solicita construção de uma praça na Travessa Passos - Cidade Nova.
1090/2015	Antônio Mário	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Jair Santos/Jardim Eldorado - IAPI.
1091/2015	Antônio Mário	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Travessa Campos França - Lapinha.
1092/2015	Antônio Mário	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Aníbal Sampaio/Jardim Eldorado - IAPI.
1093/2015	Antônio Mário	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Travessa 25 de Fevereiro - Lapinha.
1094/2015	Leo Prates	Solicita reforma de campo de futebol (alambrado, refletores, vestiários) localizado em
1095/2015	Suíca	Solicita instalação de um abrigo de ônibus e manutenção dos que já existem na Rua Sérgio de Carvalho nº 16 - Vasco da Gama.
1096/2015	Everaldo Augusto	Solicita pavimentação asfálotica na Avenida das Dunas e da Rua Seara Vermelha - Itapuã.
1097/2015	Everaldo Augusto	Solicita requalificação das escadarias da Travessa Wilson Sanches - Daniel Lisboa - Brotas.
1098/2015	J. Carlos Filho	Solicita pavimentação asfáltica em toda a extensão da Ladeira Monte Parque - Cajazeiras XI.
1099/2015	Arnando lessa	Solicita serviço de reparo das bordas do Canal do Paraguari, situado na Rua Duque de Caxias - Periperi.
1100/2015	Arnando lessa	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Duque de Caxias - Periperi.
1101/2015	Toinho Carolino	Solicita construção de um Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, na localidade
1102/2015	J. Carlos Filho	Solicita serviço de limpeza das margens da Maré do Porto das Sardinhas até a quadra do Matadouro, localizada no bairro do São João do Cabrito - Plataforma.
1103/2015	Antônio Mário	Solicita reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública de nºs X138572 a X138576, localizados na Rua Professor José Martins Rosa - Caminho de Areia.
1104/2015	Antônio Mário	Solicita serviço de recapeamento asfáltico no cruzamento da Rua Aníbal Viana Sampaio até a Rua Elmano Silveira Castro/Jardim Eudorado - IAPI.
1105/2015	Antônio Mário	Soliocita desobstrução de boca-de-lobo, situada próximo ao Módulo Policial do bairro de Valéria.
1106/2015	Antônio Mário	Solicita colocação de lixeira na Rua Frederico Costa - Periperi.
1107/2015	Antônio Mário	Solicita instalação de banheiros para Motorista e Cobradores, que realizam parada no final de linha dos ônibus no bairro IAPI.
1108/2015	Antônio Mário	Solicita construção de escadaria na Travessa Fé em Deus - IAPI.
1109/2015	Antônio Mário	Solicita instalação de um contêiner para coleta de lixo na Travessa 25 de Fevereiro - Lapinha.
1110/2015	Antônio Mário	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Conde de Porto Alegre/Largo do Tamarineiro - IAPI.
1111/2015	Antônio Mário	Solicita colocação de 02 (dois) contêiners para coleta de lixo na Rua Olímpio - IAPI.
1112/2015	Claudio Tinoco	Solicita serviços de drenagem, recuperação do campo, substituição do alambrado, instalação de refletores e construção de vestiário do Campo de Futebol Geninho Pereira, localizado no bairro de Pau da Lima.
1113/2015	J. Carlos Filho	Solicita serviço de capina em toda a extensão da Ladeira Monte Parque - Cajazeiras XI.
1114/2015	Leo Prates	Solicita construção de um Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI no bairro da Fazenda Grande III.
1115/2015	Leo Prates	Solicita construção de um Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI no bairro de São Marcos.
1116/2015	Leo Prates	Solicita construção de um Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI na Avenida Aliomar Baleeiro/Estrada Velha do Aeroporto.
1117/2015	Leo Prates	Solicita construção de um Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI no bairro de Cajazeiras VIII.
1118/2015	Leo Prates	Solicita construção de um Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI no bairro de Cajazeiras X.
1119/2015	Leo Prates	Solicita construção de um Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI no bairro de Brotas.
1120/2015	Leo Prates	Solicita construção de um Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI no bairro de Pirajá.
1121/2015	Leo Prates	Solicita construção de uma Praça da Juventude no bairro de Canabrava.
1122/2015	Moisés Rocha	Solicita poda de árvore na Rua Professor Walson Lopes (antiga Rua do Céu) - Liberdade.
1123/2015	Moisés Rocha	Solicita reposição de lâmpada do poste de iluminação pública de nº X130829, localizado na Rua Professor Walson Lopes (antiga Rua do Céu) - Liberdade.
1124/2015	Euvaldo Jorge	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Prof. Jaime de Sá Menezes - Águas Claras.
1125/2015	Euvaldo Jorge	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Roberto Luiz - Águas Claras.

O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita
de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador

www.facebook.com/camaradesalvador



O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.